

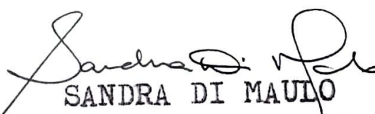


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: CESSAR os efeitos da Resolução Administrativa nº 16/91 que autorizou a convocação do Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS LEVY RABELLO, para responder até ulterior deliberação pela função de Juiz Classista Representante dos Empregadores deste Tribunal face a nomeação e posse do Exmo. Sr. Juiz HAROLDO JORGE DE SOUZA VALLE FURTADO no cargo de Juiz Classista Representante dos Empregadores.

Sala de Sessões, 02 de abril de 1991.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicado no D.J.A. do dia 11/04/91, à fl. 08.